

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 00522/21, de 01 de Dezembro de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 13.937.490,34 (Treze Milhões, Novecentos e Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Noventa Reais e Trinta e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05261/20

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 13.937.490,34 (Treze Milhões, Novecentos e Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Noventa Reais e Trinta e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$13.937.490,34 (Treze Milhões, Novecentos e Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Noventa Reais e Trinta e Quatro Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 01 de Dezembro de 2021

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00522/21 de 01
de Dezembro de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:				
04	122 0002	22 01. 2. 009	Secretaria Municipal de Adm. e Finanças Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
		3. 1. 90. 13. 00 10010000	Obrigações patronais Recurso Ordinário	
			Anul. dotação	700,00
		3. 3. 90. 39. 00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	
			Anul. dotação	29.000,00
		3. 3. 90. 47. 00 10010000	Obrigações tributárias e contributivas Recurso Ordinário	
			Anul. dotação	5.000,00
04	122 0002	2. 011	Cumprimento de Sentenças Judiciais	
		3. 1. 90. 91. 00 10010000	Sentenças judiciais Recurso Ordinário	
			Anul. dotação	5.000,00
28	843 0002	2. 015	Amortização da Dívida Pública Contratada junto à Previdência Social	
		4. 6. 90. 71. 00 10010000	Principal da dívida contratual resgatado Recurso Ordinário	
			Anul. dotação	28.200,00
			TOTAL Secretaria Municipal de Adm. e Finan	67.900,00
PARA:				
12	306 0031	23 01. 2. 023	Fundo Municipal de Educação Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Fundamental	
		3. 3. 90. 30. 00 11220000	Material de consumo Transferência de Recurso do PNAE	
			Anul. dotação	195.000,00
12	361 0024	2. 031	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental	
		3. 3. 90. 39. 00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	
			Anul. dotação	290,00
			TOTAL Fundo Municipal de Educação	195.290,00
PARA:				
15	122 0006	24 01. 2. 039	Sec. de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras	
		3. 1. 90. 13. 00 10010000	Obrigações patronais Recurso Ordinário	
			Anul. dotação	456,62

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00522/21 de 01 de Dezembro de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
25 751 0006 2.045	Manutenção dos Grupos Geradores na Zona Ruralizada		
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário	Anul. dotação	15.000,00
TOTAL Sec. de Obras, Urb. e Terras Patrimoni PARA:			15.456,62
10 122 0013 2.047	Fundo Municipal de Saúde Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
3.1.90.04.00 10010000	Contratação por tempo determinado Recurso Ordinário	Anul. dotação	264,00
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário	Anul. dotação	42.000,00
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Anul. dotação	47.884,00
10 122 0013 2.050	Enfrentamento da Emergência-COVID-19		
3.3.90.30.00 12142100	Material de consumo Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19	Anul. dotação	220.726,00
4.4.90.52.00 12142100	Equipamentos e material permanente Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19	Anul. dotação	139.500,00
10 301 0013 2.053	Bloco da Atenção Básica - Manut. do Prog. Agentes Comunitários de Saúde-PACS		
3.1.90.11.00 12140000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	30.232,00
10 301 0013 2.057	Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB		
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário	Anul. dotação	7.576,00
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	2.822,00
10 302 0013 2.067	Gestão do Programa TFD		
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	323.736,00
3.3.90.48.00 12140000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	25.000,00

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00522/21 de 01 de Dezembro de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0013 2.069	Bloco da Alta e Média Complexidade - Man. do Hospital, UPA24h/Maternidade Municipal		
3.1.90.04.00 12140000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	33.130,56
3.1.90.11.00 12140000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	121.593,00
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	69.044,00
3.3.90.36.00 10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário	Anul. dotação	252.220,00
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	564.465,00
4.4.90.52.00 10010000	Equipamentos e material permanente Recurso Ordinário	Anul. dotação	875.312,00
10 302 0013 2.070	Bloco da Média e Alta Complexidade - Manutenção do TFD		
3.1.90.11.00 12140000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	8.400,00
10 303 0013 2.071	Bloco Assistência Farmacêutica - Manut. do Programa Farmácia Básica - PFB		
3.3.90.30.00 12130000	Material de consumo Transferência SUS de Governo Estadual	Anul. dotação	21.683,00
10 305 0013 2.073	Bloco da Vigilância em Saúde-ECD Manut. das Ativ. em Vig. Epidemiológica		
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	110.000,00
			12.800,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		2.908.387,56
	PARA:		
08 243 0011 2.082	Fundo Municipal de Assistência Social Serviço de Atendimento Institucional - SAI/Acolhimento à Família de Refugiado		
3.3.90.36.00 13110000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	4.800,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00522/21 de 01 de Dezembro de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 0011 2.093	Gestão do Programa IGD - Bolsa Família		
3. 1.90. 11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	7.865,00
3. 3.90. 30.00	Material de consumo		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	1.421,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			14.086,00
PARA:			
18 122 0023 2.100	Sec. Mun. de Meio Ambiente e Agricultura		
29 01.	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura		
3. 1.90. 04.00	Contratação por tempo determinado		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	105.000,00
3. 1.90. 13.00	Obrigações patronais		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	19.664,00
3. 1.91. 13.00	Obrigações patronais		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	13.157,00
TOTAL Sec. Mun. de Meio Ambiente e Agricultura			137.821,00
PARA:			
12 361 0005 2.111	Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB		
33 08.	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40%		
3. 1.90. 04.00	Contratação por tempo determinado		
11130000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul. dotação	121.884,00
3. 1.90. 11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
11130000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul. dotação	3.586.162,00
3. 1.91. 13.00	Obrigações patronais		
11130000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul. dotação	100.000,00
12 361 0005 2.112	Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental FUNDEB 60%		
3. 1.90. 11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
11120000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul. dotação	5.721.157,00
3. 1.91. 13.00	Obrigações patronais		
11140000	Transf. do FUNDEB 70%- Compl e. União-VAAF	Anul. dotação	280.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00522/21 de 01 de Dezembro de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0005 2.114	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil-Creche FUNDEB 40%		
3.1.90.11.00 11130000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul. dotação	85.091,56
12 365 0005 2.115	Remuneração de Pessoal Docente da Educação Infantil Pré-Escolar FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00 11120000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul. dotação	300.000,00
12 365 0005 2.116	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Pré-Escolar FUNDEB 40%		
3.1.90.11.00 11150000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transf. do FUNDEB 30%- Comple. União-VAAF	Anul. dotação	231.556,00
TOTAL Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUND PARA:			10.425.850,56
12 122 0024 2.123	34 01. Sec. Mun. de Educação, Esp. Cult. e Turismo Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo		
3.1.90.11.00 11110000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul. dotação	147.588,00
3.1.90.91.00 11110000	Sentenças judiciais Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul. dotação	7.500,00
3.3.90.30.00 11110000	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul. dotação	2.610,60
3.3.90.36.00 11110000	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul. dotação	15.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Educação, Esp. Cult. e Turi			172.698,60
TOTAL GERAL			13.937.490,34

Monte Alegre, 01 de Dezembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

Pará
 Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00522/21 de 01
 de Dezembro de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 22 01. 1.003	Secretaria Municipal de Admin. e Finanças Desapropriações e Aquisições de Imóveis e Benfeitorias por Interesse Social		
3.3.90.93.00 19400000	Indenizações e restituições Outras Vinculações de Transferências		10.250,00
4.4.90.51.00 19600000	Obras e instalações Emendas Parlamentares Individuais		16.350,00
4.4.90.52.00 19600000	Equipamentos e material permanente Emendas Parlamentares Individuais		68.680,00
4.4.90.61.00 19300000	Aquisição de imóveis Alienação de bem/Ativo		27.200,00
TOTAL Secretaria Municipal de Admin. e Finan			122.480,00
DE:			
12 361 0004 23 01. 1.004	Fundo Municipal de Educação Construção e Reforma da Rede Física Escolar - Ensino Fundamental		
4.4.90.51.00 10010000	Obras e instalações Recurso Ordinário		23.900,00
11240000	Outras Transferências do FNDE		327.000,00
11250000	Transferência de convênio à Educação		141.000,00
11400000	Royalty do Petróleo à Educação		65.400,00
15100000	Outros Convênios da União		65.000,00
12 361 0004 1.005	Aquisição de Mobiliário e Equipamentos de Ensino Fundamental		
4.4.90.52.00 10010000	Equipamentos e material permanente Recurso Ordinário		17.200,00
11250000	Transferência de convênio à Educação		151.350,00
12 361 0004 1.006	Construção de Quadras Poliesportivas em Escolas da Educação Básica		
4.4.90.51.00 10010000	Obras e instalações Recurso Ordinário		10.900,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00522/21 de 01 de Dezembro de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0004 1.007	Aquisição dos Meios de Transporte Escolar para a Educação Básica		
4.4.90.52.00 10010000	Equipamentos e material permanente		
	Recurso Ordinário		39.687,00
11900000	Outros Recursos Vinculados À Educação		27.000,00
15610000	Transf. União Royalties Rec. Minerais		59.500,00
12 365 0004 1.008	Construção e Reforma da Rede Física Escolar para Educação Infantil-Creche		
4.4.90.51.00 10010000	Obras e instalações		
	Recurso Ordinário		30.900,00
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		30.883,00
12 365 0004 1.009	Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para Ensino Infantil - Creche		
4.4.90.52.00 10010000	Equipamentos e material permanente		
	Recurso Ordinário		30.900,00
11250000	Transferência de convênio à Educação		136.910,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		1.157.530,00
DE:			
24 01.	Sec. de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais		
15 451 0006 1.010	Construção, Reforma e Ampliação da Orla Fluvial		
4.4.90.51.00 15100000	Obras e instalações		
	Outros Convênios da União		147.470,00
15500000	Transferência Especial da União		79.800,00
15600000	Trans da União-Inciso I do art 5º 173/20		50.000,00
15 451 0006 1.011	Construção, Ampliação e Reabilitação de Prédios Públicos		
4.4.90.51.00 15100000	Obras e instalações		
	Outros Convênios da União		54.500,00
15 451 0006 2.040	Manutenção da Infraestrutura Rural e Urbana		
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo		
	Recurso Ordinário		1.118.802,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00522/21 de 01 de Dezembro de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 452 0018 2.042	Manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas		
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		500.000,00
25 751 0006 1.021	Expansão do Sistema de Iluminação Pública		
4.4.90.51.00 10010000	Obras e instalações Recurso Ordinário		222.282,60
TOTAL Sec. de Obras, Urb. e Terras Patrimoni DE:			2.172.854,60
12 361 0005 2.111	Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40%		
3.3.90.30.00 11130000	Material de consumo Transferências do FUNDEB-impuestos 30%		190.625,74
12 365 0005 2.113	Remuneração de Pessoal Docente da Educação Infantil Creche FUNDEB 60%		
3.1.91.13.00 11120000	Obrigações patronais Transferências do FUNDEB-impuestos 70%		1.900.000,00
12 365 0005 2.114	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creche FUNDEB 40%		
3.1.90.04.00 11150000	Contratação por tempo determinado Transf. do FUNDEB 30%- Compl e. União-VAAF		872.000,00
3.1.90.13.00 11150000	Obrigações patronais Transf. do FUNDEB 30%- Compl e. União-VAAF		190.000,00
4.4.90.52.00 11130000	Equipamentos e material permanente Transferências do FUNDEB-impuestos 30%		2.594.000,00
12 365 0005 2.115	Remuneração de Pessoal Docente da Educação Infantil Pré-Escolar FUNDEB 60%		
3.1.90.04.00 11120000	Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB-impuestos 70%		2.398.000,00
3.1.90.11.00 11140000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transf. do FUNDEB 70%- Compl e. União-VAAF		1.500.000,00
3.1.91.13.00 11140000	Obrigações patronais Transf. do FUNDEB 70%- Compl e. União-VAAF		840.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00522/21 de 01
de Dezembro de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUND		10.484.625,74
	TOTAL GERAL		13.937.490,34

Monte Alegre, 01 de Dezembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL